

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

**POMI FRUTAS S.A.**  
**“Em Recuperação Judicial”**  
*Companhia Aberta – Novo Mercado*  
CNPJ/MF 86.550.951/0001-50  
NIRE Nº 42.300.010.456

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024

<b>Nome:</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientações de preenchimento:</b> <p>O presente boletim referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da <b>Pomi Frutas S.A.</b> “em recuperação judicial” (“<u>Companhia</u>”) convocada para 26 de abril de 2024, deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 (“<u>RCVM 81</u>”), conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>• todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li><li>• ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e</li><li>• não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</li></ul> <p>É importante esclarecer que a Proposta da Administração, por vezes referida neste boletim, e à qual este boletim é anexo, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia ((<a href="http://www.pomifrutas.com.br/pagina-do-investidor/">http://www.pomifrutas.com.br/pagina-do-investidor/</a>), bem como nos sites da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (<a href="http://www.b3.com.br/pt_br/">http://www.b3.com.br/pt_br/</a>) e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>). Fica reservado à Companhia o direito de reapresentação do boletim, desde que observadas as formalidades previstas na RCVM 81.</p>
<b>Orientações de entrega:</b> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, conforme orientações abaixo: (1) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, ou (2) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia:</p> <p>1) <u>Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – sistema de voto a distância</u> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Para tanto, os acionistas</p>

deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da RCVM 81 e do Edital de Convocação desta assembleia geral, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador até às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2024.

2) Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à sede da companhia, na Rodovia SC 355, Km 28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89580-000, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a. para pessoas físicas:
    - documento de identidade com foto do acionista
  - b. para pessoas jurídicas:
    - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
    - documento de identidade com foto do representante legal.
  - c. para fundos de investimento:
    - último regulamento consolidado do fundo;
    - estatuto social; e
    - documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode, também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico [ri@pomifrutas.com.br](mailto:ri@pomifrutas.com.br), até às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2024, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após referida data, bem como os boletins de voto que não estejam preenchidos adequadamente, rubricados ou assinados, ou que não estejam acompanhados dos documentos comprobatórios listados acima, serão desconsiderados.

A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesse idioma. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Nos termos da RCVM 81, a Companhia informa que o acionista poderá participar da assembleia geral por meio da plataforma digital Assembleia Digital Voitel, conforme informações contidas no respectivo Edital de Convocação.

O custodiante e o escriturador deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos na RCVM 81 relativos ao recebimento, verificação, compilação e conciliação das instruções de voto e encaminhamento à Companhia dos mapas analítico e sintético das instruções de voto dos acionistas.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:**

POMI FRUTAS S.A.

A/C Diretoria de Relações com Investidores

Rodovia SC 355, Km28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89580-000, Fraiburgo, Santa Catarina, Brasil  
[ri@pomifrutas.com.br](mailto:ri@pomifrutas.com.br)

**Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

N/A (a Companhia realiza o serviço internamente)

### Deliberações e questões para votação em sede de Assembleia Geral Ordinária

#### **Deliberação: Contas da Administração**

1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### **Deliberação: Destinação dos Resultados do Exercício Anterior**

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### **Deliberação: Fixação da Remuneração da Administração**

3. Fixar a remuneração global anual da administração para o corrente exercício, no valor de até R\$ 1.454.545,45 para a Diretoria e de até R\$ 200.000,00 para o Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### **Questão: Instalação de Conselho Fiscal**

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

*Nota:* Esta deliberação não integra a ordem do dia da assembleia geral, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Art. 36, Parágrafo Único, da RCVM 81.

Sim  Não  Abster-se

### Deliberações e questões para votação em sede de Assembleia Geral Extraordinária

#### **Deliberação: Regimento e Políticas do Comitê de Auditoria**

1. aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir a previsão de que os acionistas controladores também estão sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento"), conforme Art. 6, I do Regulamento.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome do acionista: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_